



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 376/2015

São Luís, 27 de janeiro de 2015

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Atos dos Relatores	2

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2015-COLIC/SUPEC-TCE-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10170/2014; AMPARO LEGAL :Pregão eletrônico nº 014/2014-COLIC/TCE; **PARTES**: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa D C DA SILVA ANTUNES; **CNPJ** :18.708.575/0001-29; **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para o Consultório Odontológico do TCE/MA,, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital; **VALOR MENSAL ESTIMADO**: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$1.833,33 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**: UOPT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; ND:3.3.90.39; FR:0101000000; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da sua assinatura até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. **DATA DA ASSINATURA**: 21/01/2015. São Luís, 26 de janeiro de 2015. Valeska Cavalcante Martins, Coordenadora da COLIC/TCE.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 – COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA torna público que realizará no dia **09/02/2015, às 10h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos pertencentes à frota do TCE/MA, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. As propostas comerciais serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, até às 10h (horário de Brasília) do dia **09/02/2015**. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: www.tce.ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. **INFORMAÇÕES**: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/2016-6089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís - MA, 26 de janeiro de 2015. Iuri Santos Sousa. Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2015-SUPEC/COLIC-TCE-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10129/2013; AMPARO LEGAL: Pregão eletrônico nº 010/2014-COLIC/TCE; **PARTES**: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa CONSULT INFORMÁTICA LTDA.; **CNPJ**:02.342.048/0001-03; **OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição e implantação de solução corporativa informatizada de sistema integrado de gestão de patrimônio e almoxarifado, com fornecimento dos códigos-fonte ao TCE/MA, incluindo treinamento dos administradores e usuários do sistema, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência -Anexo I do Edital e demais Anexos do PE n.º 010/2014, e na Proposta ; **VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais); **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**: UOPT: 1/02101/01.032.0316.2349.0001; ND:3.3.90.39; FR:0101000000; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da sua assinatura até 31/12/2015, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos da lei. **DATA DA ASSINATURA**: 23/01/2015. São Luís, 26 de janeiro de 2015. Valeska Cavalcante Martins, Coordenadora da COLIC/TCE.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo n.º: 1026/2015
 Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão
 Subnatureza: Solicitação de cópias (Proc. 6097/2012)
 Exercício: 2011
 Entidade: Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão/MA
 Requerente: Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Secretária de Assistência Social

DESPACHO GCSUB1/ABC B N.º 007/2015

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão à Senhora Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, Secretária de Assistência Social de Santo Amaro do Maranhão/MA, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 6097/2012-TCE,

referente à Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Amaro do Maranhão/MA (FMAS), exercício financeiro de 2011, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento de 18/11/2014.

São Luís/MA, 22 de janeiro de 2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Processo n.º: 893/2015
Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Proc. 3206/2013)
Exercício: 2012
Entidade: Hospital Municipal Djalma Marques de São Luís
Requerente: Marcelo Caetano Braga Muniz – OAB/MA 5.398

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 015/2015

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Marcelo Caetano Braga Muniz, Pregoeiro do Município de São Luís, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 3206/2013-TCE, referente à Prestação de Contas Anual de Gestores do Hospital Municipal Djalma Marques de São Luís, exercício financeiro de 2012, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento de 07/01/2015.

São Luís/MA, 23 de janeiro de 2015.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 10738/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Prefeitura Municipal de Formosa de Serra Negra

Responsável: Emanuela de Lucena Lemos

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Emanuela de Lucena Lemos (Técnica de contabilidade), CPF nº 837.653.363-00, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 10738/2013 que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra Negra, no qual figura como responsável, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 8256/2014 UTCEX 5/SUCEX 20, do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 26/01/2015.

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 10754/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Prefeitura Municipal de Formosa de Serra Negra

Responsável: Emanuela de Lucena Lemos

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Emanuela de Lucena Lemos (Técnica de contabilidade), CPF nº 837.653.363-00, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 10754/2013 que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Serra Negra, no qual figura como responsável, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 8251/2014 UTCEX 5/SUCEX 20, do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 26/01/2015.

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias**Processo nº 4503/2014**

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestão dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Município de Arari

Responsável: Álvaro João Batalha Jardim – Secretário Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Álvaro João Batalha Jardim, Secretário Municipal e Ordenador de Despesas do Município de Arari no exercício financeiro de 2013, em razão da dificuldade em localizá-la, para os atos e termos do Processo nº 4503/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 16460/2014 UTCEX-SUCEX 20. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 26/01/2015.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**
Relator

PROCESSO N.º : 1115/2015-TCE/MA**JURISDICIONADO** : Gabinete do Prefeito de Belágua**NATUREZA** : Solicitação**REFERÊNCIA** : Processos nº 7525/2010-TCE/MA**REQUERENTE** : Adalberto do Nascimento Rodrigues – Prefeito**ASSUNTO** : Solicitação de vistas e cópias**DECISÃO N.º 49/2015-ESC**

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar vista e cópias dos Processos nº 7525/2010-TCE/MA, relativo a Prestação de Contas de gestão da Prefeitura Municipal de Belágua, exercício financeiro 2009, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos em referência.

São Luís (MA), 26/01/2015.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Relator